PUBLICADO DOC 30/08/2012, PÁG 81

PARECER Nº 1415/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 575/2010.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que altera a lei 14485 de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal do Protético Dentário a ser comemorado anualmente, no dia 05 de novembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo, proposto a titulo de aperfeiçoamento do PL, adaptando-o às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é pertinente e plena de méritos, uma vez que promove o reconhecimento de um profissional de saúde extremamente requisitado e indispensável em procedimentos odontológicos, cuja atribuição é a de auxiliar o dentista com o objetivo da reabilitação bucal.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJ.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 29/08/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente
José Rolim – PSDB - Relator
Cláudio Prado - PDT
Floriano Pesaro - PSDB
Juliana Cardoso – PT
Milton Ferreira – PSD
Natalini - PV